



Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 394/XI

Classificação 05/04/02

Data 11/04/06



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 3826 /XI (2 .ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>07,04,2011</u>
Q Secretário da Mesa <u>MCC</u>

Assunto: Introdução de portagens nas ex- SCUT

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

*Secretaria de SEOPAR, a
Sra. Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.04.06
[Signature]

De acordo com várias denúncias de cidadãos que chegaram ao Bloco de Esquerda, muitos automobilistas têm tido dificuldade em obter a devida isenção de pagamento de portagens nas auto-estradas ex-SCUT.

É constante nestas denúncias a referência a informação errada prestada aos clientes quando submetem os pedidos de isenção, não sendo, por exemplo, informados sobre documentos em falta, bem como a incapacidade da Linha de Apoio ao Cliente (chamada de valor elevado) em responder às questões levantadas devido ao "elevado número de acessos" no seu próprio sítio da internet, ou a recusa de devolução de dinheiro incorrectamente cobrado muito depois de ter sido entregue o pedido de isenção.

Para além disso, de acordo com a própria empresa Via Verde S.A., 16.800 pedidos de isenção de portagens expiraram no início deste mês devido, inclusive, à falta de apresentação do Documento Único Automóvel (DUA) por parte dos proprietários de novos veículos. Note-se que apesar de diversas entidades do Estado aceitarem os respectivos documentos provisórios, a Via Verde S.A. não aceita estes documentos, o que tem impedido muitos utentes das ex-SCUT de terem acesso à discriminação positiva no pagamento das portagens.

Tem sido, portanto, notória a falta de meios e a incapacidade de resposta por parte da Via Verde à implementação de portagens nas SCUT, particularmente na resposta aos justificados pedidos de isenção de pagamento.

O Bloco de Esquerda continua a considerar inaceitável e injusta a decisão de introdução de portagens nas antigas auto-estradas em regime SCUT. Mas, independentemente dessa questão, o facto de muitos utentes das SCUT continuem a ser cobradas portagens, muito depois de estes terem entregue os pedidos de isenção, quando a razão para estas falhas parece estar do lado da empresa

Via Verde, é condenável e aparentemente injustificável.

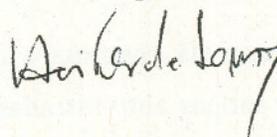
Por outro lado, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda continua a receber muitas reclamações de automobilistas indignados com a discrepância do custo/km que se verifica em diversos troços das SCUT face ao que é anunciado como sendo o preço de referência por km (6,67 cêntimos/km+IVA). É o caso de alguns lanços e sublanços da A28 e A29, que já foram identificados em anterior pergunta deste Grupo Parlamentar n.º 1344/XI/2ª e que ainda não foi respondida. O mesmo se aplica aos montantes completamente exorbitantes que as concessionárias SCUT têm sujeito à cobrança, impondo “custos administrativos” que chegam a representar 4 a 5 vezes o custo da portagem! Daí a razão porque voltamos a formular questões sobre estas matérias.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério conhecimento da falta de meios e incapacidade de resposta por parte da Via Verde face às constantes interpelações de largas centenas de utentes relativas à implementação de portagens nas SCUT?
2. Que medidas pensa o Ministério tomar de forma a permitir que os utentes possam apresentar os documentos provisórios do DUA, para acesso à isenção das portagens das SCUT?
3. Considera o Governo que os valores definidos para as diversas taxas de portagem, nos diversos lanços e sublanços da A28 e A29, estão de acordo com o disposto no texto dos decretos-lei que introduziram as alterações das respectivas Bases de Concessão, nomeadamente o seu valor de referência por km?
4. Considera o Governo justificável que os alegados “custos administrativos”, cobrados pelas concessionárias, possam equivaler 4, 5 ou mais vezes ao custo de apenas uma factura múltipla de portagens?

Palácio de São Bento, 6 de Abril de 2011.

O Deputado



Heitor de Sousa